



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAÚAPEBAS, através do(a) (SEM REPRESENTANTE LEGAL CREDENCIADO), consoante autorização do(a) Sr(a). JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FRANKFURT, QUADRA 06, LOTES 16, 18 E 20, NO RESIDENCIAL VILA RICA, PARA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EUNICE MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE PARAÚAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

1 - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAÚAPEBAS, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no que diz respeito à locação de imóvel na Rua Frankfurt, quadra 06, lotes 16, 18 e 20, no Residencial Vila Rica, para extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Moreira, em atendimento aos alunos desse bairro que devido à grande procura por matrículas, não comporta na escola sede. O espaço apresenta boa estrutura, salas espaçosas, iluminadas e arejadas, área ampla e livre para recreação, e localizado próximo da escola, em rua pavimentada e com acesso facilitado por linhas regulares de transporte coletivo. É com base no fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

hgs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAÚAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

(13)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com IEDA MARIA COSTA COELHO, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARAUAPEBAS - PA, 31 de Março de 2014.

RAFAELA PAMPLONA DE MELO
Comissão de Licitação
Presidente

JOAQUIM ROCHA SOBRINHO
Comissão de Licitação
Membro

MARIZETE CABRAL DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Membro